



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA

Ata da Reunião Extraordinária n. 14ª da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica do CREA-MS, realizada em 28 de abril de 2017.

1 Às treze horas (13h) horas do dia vinte e oito (28) de abril de dois mil e dezessete (2017),  
2 na sede do CREA-MS, sito a Rua Sebastião Taveira, n. 272, bairro Monte Castelo, nesta  
3 cidade de Campo Grande, estado de Mato Grosso do Sul/MS, reúne-se a Câmara  
4 Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica – CEEEM do CREA-MS em sua 14ª  
5 Reunião Extraordinária, convocada nos termos Regimentais sob a Coordenação do  
6 Conselheiro Leonardo Limberger. **01 – Abertura.** Verificação de quórum e justificativas  
7 de ausências de Conselheiros. Presentes os Senhores Conselheiros: JOSÉ ANTÔNIO  
8 CANUTO DOS SANTOS, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA,  
9 CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, JORGE TADEU MASTELA E  
10 ALMEIDA, LEONARDO LIMBERGER, JULIO GUIDO SIGNORETTI, MAURO CONTI  
11 PEREIRA. Ausência justificada EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA. Registramos,  
12 também, a presença do Professor da Universidade Católica Dom Bosco- UCDB  
13 UENDER DA COSTA FARIA, e da Assessora Jurídica MICHELLE CANDIA SOUZA  
14 TEBCHARANI. **02 – Leitura, discussão e aprovação da Ata Anterior.** Não existe ata  
15 para aprovação nesta reunião. **03 – Expediente. Assunto: Conselheira CRISTIAN**  
16 **MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO. Análise da grade curricular do curso de**  
17 **engenharia mecatrônica (engenharia de controle e automação) da UCDB, Campo**  
18 **Grande - MS.** O senhor Coordenador Leonardo Limberger, com a palavra, abriu a  
19 reunião e faz as considerações necessárias sobre as atribuições concedidas aos  
20 egressos do curso de engenharia mecatrônica (engenharia de controle e automação da  
21 UCDB), deferida em 12 de março de 2008 e revisada por esta especializada em 10 de  
22 julho de 2013. O Coordenador passa a palavra à Assessora Jurídica MICHELLE CANDIA  
23 SOUZA TEBCHARANI, uma vez que a mesma terá que se ausentar para participar de  
24 curso fora do Conselho, a mesma faz referência à CI n. 023/2017-CEEEM e o parecer  
25 jurídico n. 015/2017-DJU já distribuídas cópias aos presentes desta reunião. Após  
26 esclarecimentos foram feitas as devidas perguntas à Assessora Jurídica MICHELLE  
27 CANDIA SOUZA TEBCHARANI, que esclareceu os itens do Parecer Jurídico em  
28 epígrafe, conforme cópia anexa. Logo após se retirou e passou a palavra ao  
29 Coordenador Leonardo Limberger que colocou em discussão sobre os profissionais que  
30 foram concedidos os artigos 8º e 9º da Resolução 218/73 do CONFEA, em 12 de março  
31 de 2008, serão mantidas as atribuições concedidas no início de seu registro ou, as  
32 atribuições que foram determinadas pelo parecer até 10 de julho de 2013, que podem  
33 sofrerem recursos jurídicos por já terem passado mais de cinco anos após a concessão,  
34 conforme esclarecimentos jurídicos. Após discussão e esclarecimentos foi colocado em  
35 votação pelo Coordenador que seriam mantidas as atribuições da Resolução 427/99 do  
36 CONFEA, acrescidas dos artigos 8º e 9º da Resolução 218/73, comprovadamente com  
37 no mínimo cinco anos completos de registro profissional ou apenas a Resolução 427/99,  
38 para os egressos que fizeram registro no CREA-MS, anterior à Decisão de 11 de julho  
39 2013, em consonância do Parecer Jurídico citado anteriormente, votaram  
40 favoravelmente a manter as atribuições da Resolução 427/99 do CONFEA, acrescidas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA

Ata da Reunião Extraordinária n. 14ª da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica do CREA-MS, realizada em 28 de abril de 2017.

41 dos artigos 8º e 9º da Resolução 218/73, os seguintes Conselheiros: JÚLIO GUIDO  
42 SIGNORETTI, RICARDO CAMPARIM, WILLIAN ZIMI, CRISTIAN MARA MAZZINI,  
43 MAURO CONTI PEREIRA E JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA, voto contrário:  
44 JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS. **2. Análise do Parecer da Conselheira**  
45 **CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO. Análise da grade curricular do**  
46 **curso de Engenharia Mecatrônica (Engenharia de Controle e Automação) da UCDB,**  
47 **Campo Grande - MS.** Voto: Diante do exposto, pelas características do curso e pela  
48 reanálise do Projeto Pedagógico, Grade Curricular e Ementas das Disciplinas  
49 Obrigatórias do Curso de Engenharia Mecatrônica ministrado pela Universidade Católica  
50 Dom Bosco – UCDB, para os ingressantes no curso a partir de 2009, conclui-se que os  
51 egressos tenham o título de Engenheiro De Controle E Automação, código 121-03-00 da  
52 Tabela de Títulos da Resolução 473/02 do CONFEA, estabelecido pelo Grupo: 1  
53 ENGENHARIA; Modalidade: 2 ELETRICISTA; Nível: 1 GRADUAÇÃO e as atribuições de  
54 acordo com a Resolução 427/99 do CONFEA, acrescidas as atribuições do artigo 8º da  
55 Resolução 218/73, exceto projetos de transmissão e distribuição de energia em alta  
56 tensão e seus serviços afins e correlatos; e acrescidas as atribuições do artigo 9º da  
57 Resolução 218/73 na sua totalidade. Finalmente, os profissionais egressos a partir de  
58 2013 e que estão registrados neste Conselho terão seus registros corrigidos para que  
59 sejam adequados às atribuições definidas por esta Decisão. Após o Coordenador colocar  
60 em votação, votaram favoravelmente os seguintes Conselheiros: RICARDO CAMPARIM,  
61 MAURO CONTI PEREIRA E JORGE TADEU MASTELA E ALMEIDA e LEONARDO  
62 LIMBERGER, **votos contrários:** JOSÉ ANTÔNIO CANUTO DOS SANTOS, JÚLIO  
63 GUIDO SIGNORETTI, WILLIAN ZIMI, por entenderem que a geração de energia elétrica  
64 também deveria ser restrita. Por cinco votos a três fica aprovado o relato da **Conselheira**  
65 **CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO**, anexa à presente Ata. **As Decisões**  
66 **serão encaminhadas ao DAT e DAR, para devidas providências num prazo máximo**  
67 **de 60 dias. 04 – Assunto de Interesse Geral: Nihil. 05 - Proposta de Conselheiro por**  
68 **escrito. Nihil. 06- Palavra Livre. Nihil.** A Reunião foi encerrada às dezessete horas  
69 (17h), e para constar, eu, Secretário Conselheiro Julio Guido Signoretti, desta Câmara,  
70 fiz digitar a presente ATA, que após lida e aprovada vai assinada pelo Senhor  
71 Coordenador, por mim e pelos demais membros presentes a esta reunião, de  
72 conformidade com artigo 71 do Regimento Interno do CREA-MS.\*\*\*\*\*